



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2019  
07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a necessidade de avaliar e discutir a política Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Poço Verde, a qual será orientada pelo tema central, **“O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS”**, a realizar-se no dia **20 de março de 2019**, em Poço Verde-SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Poço Verde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo secretário municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Diretor de Atenção Básica.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 3º A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definido no seu Regimento que já foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Cumpra-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE-SE, 07 de fevereiro de 2019.

  
*Everaldo Iggor Santana de Oliveira*  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
[www.facebook.com/governopv](http://www.facebook.com/governopv)